

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE

.-CÁSSIA-MG-.

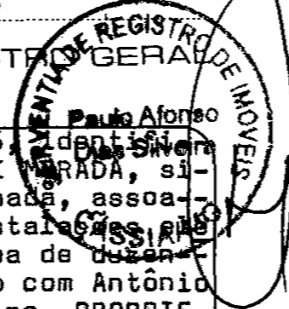
MATRÍCULA

Nº-719-

FOLHA

Nº-01-

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS



08
01
98

S.17
C

MATRÍCULA Nº-719-: Feita em 12 de Novembro de 1.976, identificando nominalmente o imóvel seguinte: "UMA CASA DE PARADA, situada nesta cidade, à Praça Barão do Rio Branco, telhada, assoalhada, envidraçada, com comodo de negócio, com instalações elétricas e sanitárias, e seu terreno anexo com a área de duzentos e oitenta (280) metros quadrados, confrontando com Antônio Pinto Neto e sucessores de Alvaro Fulgêncio Carneiro. **PROPRIETÁRIO:** CÁSSIO AZEVEDO, solteiro, fazendeiro, aqui residente. - **NÚMERO DO REGISTRO ANTERIOR:** 11.013, Livro 3 "J", fls. 01, deste Registro Imobiliário, do que dou fé. Cassia-MG-, 12 de Novembro de 1.976. Eu, Neivaldo Fonseca Martins, Oficial -Neivaldo FONSECA Martins- Substituto, o datilografei, subscrevo e assino. - - - - -

R.1-719-: **ADQUIRENTE:** JOAQUIM TITO PEREIRA (DR.), brasileiro, casado, medico e fazendeiro, CIC- Nº-005.045.566-49, residente em Cassia-MG-, como cabeça do casal de sua mulher IRENE DE AZEVEDO PEREIRA. **TRANSMITENTE:** Inventário dos bens deixados pelo falecimento de Cassio Machado de Azevedo, processado pelo 1º Cartório de Notas e Ofício de Justiça desta cidade, julgado por sentença de 23 de Agosto de 1.976, pelo Exmo. Sr. Dr. Arnaldo Garcia Costa, a qual transitou regularmente em julgado. **FORMA DO TÍTULO:** Formal de Partilha expedido em 20 de Setembro de 1.976, pelo 1º Cartório de Notas e Ofício de Justiça desta cidade, assinado pela Escrivã Iromar de Assis Mello, assinado também pelo Exmo. Sr. Dr. Arnaldo Garcia Costa, M. M. Juiz de Direito desta Comarca. O Adquirente supra houve para seu pagamento o seguinte: um prédio de comércio com dois salões, cozinha e sanitários e um comodo anexo, à praça Barão de Cambuí -- (antiga Praça Barão do Rio Branco), nº-03-, esquina da Rua Astolfo de Oliveira Filho, na cidade de Cassia-MG-, e seu terreno, confrontando com Odilon Castriota e Eudes Coelho de Melo Lemos, com o total de nove cômodos, avaliado por cento e cinquenta mil cruzeiros (CR\$ 150.000,00). **TÍTULO ANTERIOR:** M.-719 deste Registro Imobiliário, do que dou fé. Cassia-MG-, 12 de Novembro de 1.976. Eu, Neivaldo Fonseca Martins, Oficial Substituto, o datilografei, subscrevo e assino. - - - - -

R.2-719-: Feito em 05 de Janeiro de 1.977, em virtude do qual os proprietários Dr. Joaquim Tito Pereira, médico e pecuarista e sua mulher Irene de Azevedo Pereira, do lar, brasileiros, casados, residentes nesta cidade, CPF. Nº-005.045.566/49, por escritura pública de compra e venda, lavrada no Livro de Notas nº-71, fls. 199/200 vº, em 03 de Janeiro de 1.977, pelo 1º Cartório de Notas e Ofício de Justiça desta cidade, assinada pela Tab. Iromar de Assis Mello, pelo preço de CR\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil cruzeiros), **TRANSMITIRAM** ao BANCO --

-SEGUE VERSO-...

T.S.D.S/A - Ord. 478/158

MATRÍCULA
Nº-719-.

FOLHA
Nº-01-.
VERSO

do BANCO DO ESTADO DE MINAS GERAIS SOCIEDADE ANONIMA, com sede em Belo Horizonte, CGC. Nº.-17.298.092/0001-30, representado por seu Diretor Presidente Dr. Admarco Terra Caldeira e Vice-Presidente Dr. Miguel Duarte Cialdine, nesta ato representados por seu procurador Sr. Wilson Pinto de Souza, brasileiro, casado, Gerente do Banco acima mencionado, residente nesta cidade, CPF. Nº-009.669.916 (72), a totalidade do imóvel rétro descrito e confrontado, constante do R.1-719-, ou seja, UM PRÉDIO de comércio, com dois salões, cozinha e sanitários e um cômodo anexo, à Praça Barão de Cambuí, nº-3- (antiga Praça Barão do Rio Branco), esquina da Rua Astolfo de Oliveira Filho, nesta cidade de Cassia, e seu terreno anexo, com a área de duzentos e oitenta metros quadrados (280mts.2.), confrontando com herdeiros ou sucessores de Antônio Pinto Neto e de Alvaro Fulgêncio Carneiro, Odilon Castriota e com Eudes Coelho de Mello Lemos. TÍTULO ANTERIOR: R.1-719-, Livro nº-2-, de REGISTRO GERAL deste Registro Imobiliário. O referido é verdade e dou fé. Cassia-MG-, 05 de Janeiro de 1.977. Eu, Neivaldo Fonseca -Neivaldo FONSECA Martins, Oficial Substituto, o datilografei, subscrevi e assisti.

nq. -----

AV.3-M.719-: Certifico que em virtude de certidão expedida pela Prefeitura Municipal de Cassia-MG-, datada de 04 de Janeiro de 1.979, assinada pelo Secretário Substituto, Raul Rossato Rejani, com a firma devidamente reconhecida pelo Tab. do 2º Ofício local, Hélio Carneiro Aroeira, na qual fica consignado o seguinte: O BANCO DO ESTADO DE MINAS GERAIS S.A., adquiriu de Dr. Joaquim Tito Pereira, um prédio de comércio com dois salões, cozinha, sanitários e um cômodo anexo, sito na Praça Barão de Cambuí, nº-03-, esquina da Rua Astolfo de Oliveira, e seu respectivo terreno com a área de 280,00 mts.2., confrontando com Eudes Coelho de Mello Lemos, Odilon Castriota, e herdeiros de Antônio Pinto Neto e Álvaro Fulgêncio Carneiro, e que, conforme requerimento datado de 05 de Dezembro de 1.977, deferido em 15 de Dezembro de 1.977, o prédio supra foi demolido, passando a figurar como terreno vago, tendo o imóvel acima sido registrado no Cartório de Registro de Imóveis de Cassia, no Livro nº-2- de Registro Geral, sob o nº-R.2-M.719-, que por requerimento e planta aprovados em 10 de Janeiro de 1.978, arquivados na Prefeitura local, foi construído no terreno acima descrito um prédio comercial destinado a funcionamento do referido Banco, com uma loja de 276,95 mts.2. e sobre loja 140,10 mts.2., construção de alvenaria, revestimento geral da fachada com MARMOFINO, piso de cerâmica São Caetano, sendo na entrada mármore branco, duas fachadas da esquadria metálica, porta de correr em metalon e veneziana de chapa, forro de lajota, cobertura de laje e telha de cimento amianto: a loja com 276,95 mts.2. é constituída de um salão de expediente, duas instalações sanitárias, um cômodo para Tesouraria, um para caixa e atendimento ao público, uma copa, dois cômodos para depósito e um hall; a sobre loja com a área de 140,10 mts.2., é cons-

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE
-CASSIA-MG-

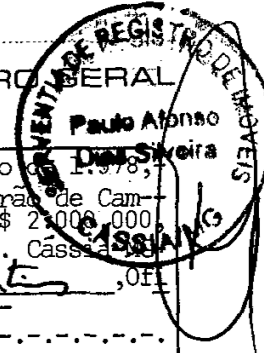
MATRÍCULA

Nº-719-.

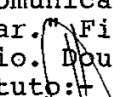
FOLHA

Nº-002-.

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL



é constituída de s/loja, arquivo e almoxarifado em 23 de agosto de 1.978, recebeu o "Habite-se" nº-424-, recebendo o nº-01-, da Praça Barão de Cambui, tendo sido cadastrado na Prefeitura com valor venal de CR\$ 2.000.000,00 (dois milhões de cruzeiros)." O referido é verdade e dou fé. Cassia, 06 de Fevereiro de 1.979. Eu, domo salgado martins, Oficial, subscrevi. -----

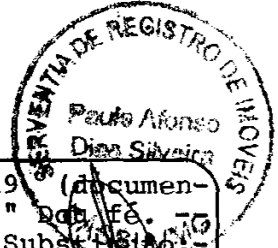
AV.4-M.719-: OFÍCIO Nº-103/DRF/BHE/Sesar:- Procede-se a esta averbação nos termos do ofício supra, datado de 22 de março de 2.001, expedido pela Delegacia da Receita Federal em Belo Horizonte-MG-, assinado pelo Sr. Francisco Paulo Pinheiro-Chefe Sesar, constando o seguinte: "Senhor Oficial. Encaminho a Vossa Senhoria cópia(s) da(s) certidão(ões) de bens imóveis do contribuinte BANCO BEMGE S/A, CPF/CNPJ 17.298.092/0001-30 para que seja providenciada a averbação, nos termos do §5º do art. 64 da Lei Nº-9.532, de 10 de dezembro de 1.997. Esclareço que a ocorrência de alienação, transferência ou oneração de qualquer dos bens ou direitos acima relacionados (M.719 e M.2277), deverá ser comunicada a esta Delegacia da Receita Federal no prazo de quarenta e oito horas. O descumprimento desta obrigação implicará a imposição prevista no art. 9º do Decreto-lei nº-2.303, de 21 de novembro de 1.986, observada a conversão a que se refere o art. 3º, inciso I, da Lei nº-8.383, de 30 de dezembro de 1.991, e o art. 30 da Lei nº-9.249 de 26 de dezembro de 1.995, independentemente de outras cominações legais, inclusive em decorrência de dano ao erário que vier a ser causado pela omissão ou inexatidão da comunicação. Atenciosamente. Francisco Paulo Pinheiro-Chefe Sesar." Fica arquivado nesta Serventia uma cópia do presente ofício. Dou fé. Cassia-MG-, 04 de maio de 2.001. O Oficial Substituto: 

AV.05-M.719-: ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO SOCIAL:- Procede-se a esta averbação nos termos de um requerimento dirigido ao titular deste Registro Imobiliário, datado de 03/10/2.002, firmado pelo senhor Milton Marques e Paulo Roberto Cassal Machado, respectivamente, gerente B e Assessor Supervisor com as firmas reconhecidas, para constar que pelo seu Estatuto Social Consolidado aprovado pela Assembléia Geral Extraordinária e Ordinária realizada em 24/04/2.001, cuja ata encontra-se arquivada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais JUCEMG sob o nº-2631888, em 20/07/2.001, requerem a alteração da sua denominação de Banco do Estado de Minas Gerais S.A. para **BANCO BEMGE S.A.**, conforme deliberado na Assembléia Geral Extraordinária realizada em 28/09/1.998, cuja ata foi registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais em 20/10/1998, sob o nº-1686191 e publicada no Diário Oficial do Estado

MATRÍCULA
Nº-719-

FOLHA
Nº-02-

VERSO



de Minas Gerais em 22/10/1.998, Caderno I, pág. 19 (documentos arquivados nesta Serventia na pasta própria).
Cássia-MG-, 28 de novembro de 2.002. O Oficial Substituto

AV.6-M.719:- CANCELAMENTO DE OFICIO:- Procede-se a esta averbação nos termos de um Ofício n.º 0278/DRF/BHE/Secat, expedido pela Delegacia da Receita Federal em Belo Horizonte/MG, datado de 16 de Junho de 2006, assinado pelo Chefe da Delegacia Sr. Francisco Paulo Pinheiro AFRF - Matr. 12.537, para constar que, em cumprimento ao disposto no art. 6º da Instrução Normativa SRF n.º 264, de 20 de dezembro de 2002, deverá ser cancelado, o arrolamento lavrado dos bens e direitos do Banco Bemge S A, CPF/CNPJ 17 298 092/0001-30, conforme relação n.º 0103/DRF/SESAR de 22/03/2001, constante da **AV.4-M.719**. (Protocolado em 22/06/2006 sob o n.º 97.796). **Emolumentos:- Isento. Taxa de Fiscalização:- Isento.** Dou fé. Cássia/MG, 18 de Julho de 2.006. O Oficial Designado:

Paulo Afonso Dias Silveira

CERTIDÃO
Certifico e dou fé, que a presente cópia é a reprodução autêntica de toda a que se refere, extraída nos termos do Art. 195 da Lei 6.015 de 31/12/73.
08 JAN. 2018
SERVENTIA DE REGISTRO DE IMÓVEIS

12 128 686/0001 80
SERVENTIA DE REGISTRO DE IMOVEIS
AV ANTONIO LEMOS 243
PATRIMONIO-CEP 37 980-000
CÁSSIA - MG

Paulo Afonso D. Silveira
Oficial Titular
Cássia - MG

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça
Registro de Imóveis - Cássia - MG - 000000151040117
Selo Eletrônico: BUQ41911
Código de segurança: 7875.2755.7628.7921
Quantidade de atos praticados: 01
Emol: R\$ 16,08. RECOMPE: R\$ 0,97. TFJ: R\$ 6,02. Total: R\$ 23,07.
Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>
Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça
Registro de Imóveis - Cássia - MG - 000000151040117
Selo Eletrônico: BUQ41912
Código de segurança: 3433.4165.2342.1386
Quantidade de atos praticados: 01
Emol: R\$ 9,47. RECOMPE: R\$ 0,57. TFJ: R\$ 3,17. Total: R\$ 13,21.
Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>
Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>